



Câmara Municipal de Paulo Afonso

Em 29 de outubro de 1979

RESOLUÇÃO Nº 106 /79

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 62 do Regimento Interno, artigo 57, inciso IX e artigo 78, inciso VIII, parágrafo I, item 14, em obediência ao Requerimento nº 37/79, de autoria do Vereador Otaviano Leandro de Moraes, subscrito pelos Vereadores João Francisco de Brito, José Moreira, Arsênio Pereira de Azevedo e Manoel Pereira Neto, e

considerando a renúncia apresentada pelo Vereador Arsênio - Pereira de Azevedo, membro integrante da Comissão constituída nos termos da Resolução 104/79,

RESOLVE

Designar o Vereador Lindalvo Paiva Cavalcante para integrar a comissão anteriormente nomeada, em substituição ao Vereador renunciante.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 1979


Engº Frederico Fausto Agostinho de Mello

Presidente